



PORTARIA Nº 332 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9529/2024,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 80 de 04 de Março de 2020, que colocou a servidora **FLAVIANE AZEVEDO CUSTÓDIO**, matrícula 1651, a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
9650AC8BF3464DABA0B0167549FFA22C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9650AC8BF3464DABA0B0167549FFA22C>